

DECRETO Nº 16659/2020

Exonera, a pedido, o servidor Gilberto Luiz de Zorzi do cargo de provimento em comissão de Assessor de Comunicação Social e Marketing.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor **GILBERTO LUIZ DE ZORZI**, matrícula funcional 18786-1, portador da Cédula de Identidade nº 4.763.403-2/PR e do CPF/MF n.º 502.426.289-15, ocupante do cargo de provimento em comissão de *Assessor de Comunicação Social e Marketing*, lotado junto Gabinete do Prefeito, a partir de 31 de outubro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº 15264/2019.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 31 de outubro de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças